



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
 Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
 CEP: 64.455-000
 CNPJ: 06.554.745/0001-89
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
 Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
 CEP: 64.455-000
 CNPJ: 06.554.745/0001-89
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

DECRETO Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre no orçamento vigente LEI Nº 17 de 10 de dezembro de 2019, crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barro Duro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente LEI Nº 17 de 10 de dezembro de 2019, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 74.323,43 (Setenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos).

Artigo 2º- Para viabilizar o registro da receita e execução da despesa, conforme orientação da CONASEMS, cria-se no referido orçamento a receita e despesa para execução das ações de enfrentamento da emergência de saúde em virtude do Coronavírus (COVID-19), conforme detalhado abaixo:

Origem	Rubrica Receita	Descrição
FEDERAL	1.7.1.8.03.9.0	Transf. do SUS-Outr.Prog.Fundo a Fundo - COVID-19

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 DESCRIÇÃO

CÓDIGO:

FUNÇÃO:	Saúde	10
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral	122
PROGRAMA:	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	0002
ATIVIDADE:	Enfrentamento da Emergência COVID-19	2190

DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE DE RECURSO		TOTAL (R\$)
FONTE	214 - Gov. Federal – Bloco Custeio	74.323,43
CÓD. APL.	115 - Recursos Vinculados	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 60.133,43
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 7.190,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados de transferências do Governo Federal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barro Duro-Piauí, 05 de outubro de 2020.

Deusdete Lopes da Silva
 Deusdete Lopes da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 05/10/20

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
 CNPJ: 06.554.745/0001-89
Antônio Cleto Abreu V. Rodrigues
 Vereador Presidente

OFÍCIO Nº 100 /2020

Barro Duro-Piauí, 05 de outubro de 2020.

À Câmara Municipal de Barro Duro-Piauí

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto de Crédito Extraordinário anexo, cujo objetivo de definir as ações no Combate à Epidemia do Coronavírus.

Tendo em vista o período de emergência de saúde pública e com base em orientações da CONASEMS- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, faz-se necessária ação específica para execução das atividades de enfrentamento à COVID e imediata execução de recursos federais despendido para tal.

Em busca de medidas de prevenção e enfrentamento da epidemia, estamos certos de contar com o apoio necessário dessa Casa legislativa.

Barro Duro- Piauí, 05 de outubro de 2020.

Deusdete Lopes da Silva
 Deusdete Lopes da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 05/10/20

Câmara Municipal de Barro Duro-PI
 CNPJ: 06.554.745/0001-89
Antônio Cleto Abreu V. Rodrigues
 Vereador Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2020

PROCESSO ADM Nº 000234/2020

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de serviço para instalação de duas câmeras de IP speed dome, concernente a filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Pessoa Física FRANCISCO VENICIO DA SILVA OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 037.810.713-59, Domiciliado à Rua Felismina Rodrigues de Brito S/N Bairro Urbano, CEP 64.238.000, Cocal dos Alves - PI, no que concerne a prestação serviços de instalação de duas câmeras de IP speed dome, concernente a filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino, conforme termo de referência, determinando que se proceda a imediata publicação da presente e elaboração do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 05 de outubro de 2020.

Carlos Carvalho Araújo
 Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara